



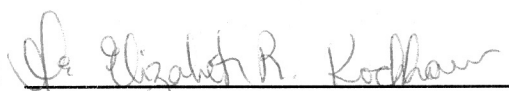
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA - IEA

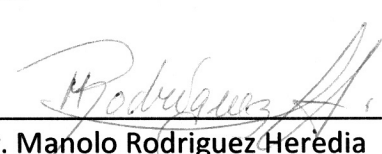
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO – 09/05/2019

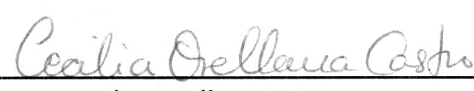
1 Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quinze minutos,
2 foi realizada a Reunião Extraordinária da Congregação do Instituto de Engenharia do Araguaia (IEA),
3 no prédio provisório do Campus de Santana do Araguaia, da Universidade Federal do Sul e Sudeste
4 do Pará, localizado na Rua Geraldo Ramalho, nº 33, Centro de Santana do Araguaia, Pará, na sala de
5 aula 5 do IEA. A reunião contou com a presença dos seguintes docentes: Dr^a. Maria Elizabete Rambo
6 Kochhann (Diretora-Geral e presidente da sessão), Dr. Manolo Rodriguez Heredia, Dr^a Cecilia
7 Orellana Castro, Dr^a. Eliane Pereira, Dr. Luis Ismael Asmat Lopez; dos representantes técnico
8 administrativos em educação: Emivaldo Pereira da Silva e Raniere de Aguiar Gonçalves.
9 Justificaram a ausência a prof^a. Dr^a. Cláudia Queiroz de Vasconcelos, por estar ministrando aula, e
10 o professor Osmar Tharlles Borges de Oliveira, por estar ocupado com orientações de trabalhos de
11 discentes. Participaram, ainda, os técnicos Leila Aparecida de Souza, Lisnéa de Oliveira Gomes,
12 Samuel da Silva Sousa e Rivânia da Paixão de Jesus Carvalho, que secretariou a reunião. O ponto de
13 pauta desta reunião foi: **Discussão e aprovação do Regimento Interno do IEA – continuação da**
14 **segunda parte (Capítulos II e III do Título IV) e a terceira parte (Título IV, Capítulos IV ao VI).** O
15 presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos e explicou como seria o processo de
16 análise e aprovação do Regimento. Dessa forma, foi feita a leitura do documento e as observações
17 e discordâncias no disposto foram colocadas em discussão e votação pelos membros presentes.
18 Assim, seguem os pontos que suscitaram discussão e foram submetidos à votação, já descritos na
19 forma deliberada pela Congregação: **1º ponto – APROVAÇÃO** unânime da inclusão do art. 26, que
20 trata da descrição das comissões especiais, conforme solicitado na reunião anterior, cuja proposta
21 de redação foi lida, discutida e aprovada na forma que segue, sendo que a opção por grupos de
22 trabalho foi descartada, ficando excluído este termo do Regimento: **Art. 26** *As comissões especiais,*
23 *para estudo de matérias específicas, que não estejam contempladas pelas Comissões Permanentes,*
24 *serão constituídas por deliberação da Congregação. § 1º Cada comissão será composta por, pelo*
25 *menos: I – três membros docentes do Instituto pertencentes a cursos distintos; II – um membro*
26 *discente da Congregação (caso seja assunto de interesse da comunidade discente); III – um membro*
27 *técnico-administrativo do Instituto. § 2º Os docentes, discentes e técnico-administrativos*
28 *interessados em compor as comissões especiais deverão se manifestar à Secretaria Executiva,*
29 *pessoalmente ou por e-mail, do Instituto até 24 (vinte e quatro) horas antes da data determinada*
30 *para reunião da Congregação. § 3º Os membros das comissões serão escolhidos pelo Congregação*
31 *do Instituto, por meio de voto aberto da maioria simples. § 4º Caso não haja manifestação de*
32 *nenhuma representação (docente, discente e técnico-administrativo), a escolha será feita por*
33 *indicação dos membros da Congregação. § 5º A comissão especial extinguir-se-á automaticamente*
34 *ao final da atividade proposta, e suas atribuições serão definidas no ato de sua criação, devidamente*
35 *registrada em ata, conforme aprovadas pela Congregação. 2º ponto – APROVAÇÃO unânime da
36 alteração dos textos do inciso III e do parágrafo único do art. 31, resultando, respectivamente, nas
37 seguintes redações: III. *gerenciar as ações pedagógicas do IEA, de forma articulada com a*
38 *Coordenadoria de Assuntos Pedagógicos e Acadêmicos; Parágrafo único: O Diretor-Adjunto será**

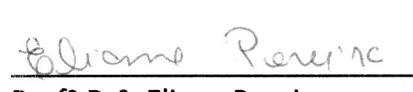
39 substituído, em suas faltas ou impedimentos eventuais, pelo Decano da Congregação da Unidade
40 Acadêmica. **3º ponto – APROVAÇÃO** unânime da alteração do inciso I, do art. 33, que elenca as
41 subunidades acadêmicas do IEA, passando a constar a seguinte redação: *I. a Faculdade de Ciências*
42 *Exatas (FCE), contendo o curso: a) Licenciatura em Matemática.* **4º ponto – APROVAÇÃO** pela
43 maioria dos membros presentes da vinculação dos laboratórios à Coordenadoria de Assuntos
44 Acadêmicos e Pedagógicos, com apenas dois votos a favor dos professores Eliane e Luis da
45 vinculação direta desses laboratórios ao Instituto de Engenharia do Araguaia e nenhum voto a favor
46 da sua vinculação às Faculdades dos cursos; a aprovação pela primeira opção resultou,
47 conseqüentemente, no deslocamento do art. 37, que caracteriza os laboratórios do Instituto, para
48 um novo artigo no capítulo V, que trata da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos e Pedagógicos,
49 passando a apresentar a seguinte redação: **Art. XX** *O Instituto contará com laboratórios com as*
50 *seguintes características: I. Cada laboratório deverá ter resolução específica, voltada à definição de*
51 *suas naturezas, funções, composição, atribuições e atividades; II. A organização interna dos*
52 *laboratórios atenderá, prioritariamente, as demandas de ensino dos cursos do IEA; III. Cada*
53 *laboratório será criado respeitando os PPCs dos cursos, ou aprovados na Congregação com votação*
54 *da maioria absoluta, e serão coordenados por professores efetivos da carreira do magistério*
55 *superior lotados no IEA; IV. Os laboratórios atenderão também aos Programas de Pós-Graduação;*
56 *V. Cada laboratório terá uma coordenação, subordinada à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos*
57 *e Pedagógicos; VI. A criação dos laboratórios deve priorizar a demanda em conjunto dos diferentes*
58 *cursos na instituição, podendo agregar o caráter multiuso.* **5º ponto – APROVAÇÃO** pela maioria
59 dos membros presentes, com duas abstenções dos professores Eliane e Manolo, da alteração do
60 parágrafo único do art. 39, resultando no seguinte texto: *Somente poderão concorrer aos cargos a*
61 *que se refere o caput deste artigo professores efetivos, portadores de título de Mestre.* Tendo em
62 vista terem atingido o horário estipulado para o término da reunião, a discussão do restante do
63 Capítulo III do Título IV, a partir da Seção II, da Coordenação de curso, foi transferida para a próxima
64 reunião, conforme calendário de leitura, discussão e aprovação do Regimento Interno do IEA. Nada
65 mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quinze minutos, da qual, para
66 constar, e, para produzir os devidos efeitos, eu, Rivânia da Paixão de Jesus Carvalho, na qualidade
67 de Secretária Executiva do IEA, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada por mim e
68 por todos os membros presentes.

69
70
71

72 
73 Profª. Drª. Maria Elizabete Rambo
74 Kochhann

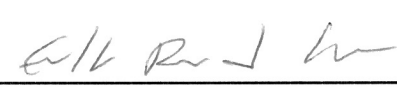
75
76 
77 Prof. Dr. Manolo Rodriguez Heredia


78
79
80
81 
82 Profª. Drª. Cecilia Orellana Castro

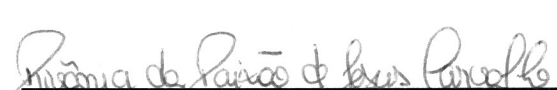
83
84
85 
86 Profª Drª. Eliane Pereira

87
88
89

90 
91 Prof. Dr. Luis Ismael Asmat Lopez

92
93
94 
95 Representante TAE - Emivaldo Pereira da
96 Silva

97
98
99 
100 Representante TAE - Raniere de Aguiar
101 Gonçaves

102
103
104 
105 Sec. Exec. – Rivânia da Paixão de Jesus
106 Carvalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA
Rua Geraldo Ramalho, nº 33, Centro — Santana do Araguaia, Pará, Brasil — CEP 68560-000
Telefones: (94) 2101-5937/5936 — E-mail: iea@unifesspa.edu.br

FREQUÊNCIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
DE 09/05/2019.

- 1 Alvane Peres
- 2 Evilte M L M
- 3 Mamolo Rodriguez Heredia
- 4 Jos Trincal José Pez
- 5 Cecilia Orellana Castro
- 6 Dr Elizabeth R Koehler
- 7 Priscila da Paixão de Jesus Cordeiro
- 8 Samuel da Silva Jesus
- 9 Priscila de Oliveira Gomes
- 10 Romere de Aguiar Gonçalves
- 11 Leila Aparecida de Souza
- 12 _____
- 13 _____
- 14 _____
- 15 _____
- 16 _____
- 17 _____
- 18 _____
- 19 _____
- 20 _____
- 21 _____